



ETP – Estudo Técnico Preliminar

Referente ao DFD nº: 02/204

Objeto resumido: Itens de Supermercado e Materiais de Limpeza em Geral

Descrição da necessidade

A necessidade de aquisição de itens de supermercado pela Câmara Municipal, podem se justificar por vários motivos tais como:

1. ****Ambiente de Trabalho:**** A compra de itens como café, açúcar, suco e outros alimentos básicos pode ser necessária para manter um ambiente de trabalho confortável e acolhedor para os funcionários, legisladores e visitantes.
2. ****Reuniões e Eventos:**** A realização de reuniões, eventos ou conferências é comum aqui na Câmara Municipal. A compra de itens de supermercado pode ser destinada a fornecer desde um cafezinho e outras necessidades para participantes dessas atividades.
3. ****Necessidades Diárias:**** Às vezes, os membros da Câmara Municipal podem precisar de itens básicos para suas atividades diárias no local de trabalho. A compra de itens de supermercado pode ser parte da gestão das instalações e do suporte às necessidades diárias dos legisladores e funcionários.
5. ****Manutenção de Reservas:**** Ter uma reserva de itens essenciais pode ser útil para lidar com situações inesperadas, como reuniões de emergência, eventos de última hora ou acolhimento de visitantes não planejados.

Junto com este processo esta sendo também adquirido material de limpeza em geral pela Câmara Municipal, que é uma prática comum e necessária para manter as instalações limpas, seguras e propícias para o trabalho. Algumas razões para a aquisição desses materiais incluem:

1. ****Higiene e Limpeza:**** Manter as áreas de trabalho limpas é essencial para garantir um ambiente saudável para os funcionários, legisladores e visitantes. Materiais de limpeza, como detergentes, desinfetantes, papel toalha e produtos de limpeza em geral, são necessários para a manutenção da higiene nas instalações da Câmara Municipal.
2. ****Segurança e Bem-Estar:**** A limpeza adequada não apenas contribui para a higiene, mas também promove a segurança e o bem-estar no ambiente de trabalho. A remoção regular de resíduos, a limpeza de superfícies e a manutenção geral das instalações ajudam a prevenir acidentes e a proporcionar um local mais seguro e agradável para todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

3. ****Preservação do Patrimônio Público:**** A compra de materiais de limpeza faz parte dos esforços para preservar e manter o patrimônio público. Isso inclui a limpeza de mobiliário, equipamentos e estruturas para garantir sua durabilidade e bom estado ao longo do tempo.
4. ****Cumprimento de Normas e Regulamentações:**** Existem normas e regulamentações específicas relacionadas à limpeza e higiene em ambientes públicos. A Câmara Municipal precisa cumprir essas diretrizes para garantir que suas instalações atendam aos padrões exigidos.
5. ****Atendimento às Expectativas dos Cidadãos:**** Como representante do governo local, a Câmara Municipal está sujeita ao escrutínio público. Manter instalações limpas e bem-cuidadas contribui para uma imagem positiva perante os cidadãos, mostrando responsabilidade na gestão do espaço público.

Previsão da contratação no PCA – Plano de Contratações Anual

Sim P-002 – para Itens de Supermercado e P-004 para materiais de limpeza e higiene

Requisitos e condições da contratação

A contratação de bens ou serviços por órgãos públicos geralmente está sujeita a uma legislação específica, atualmente a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, regulamenta as condições específicas para tal contratação, visando garantir a transparência, a eficiência e a utilização adequada dos recursos públicos.

As condições gerais para uma contratação são:

1. Planejamento da contratação: Identificação da necessidade de contratar um bem ou serviço. O que foi demonstrado pelo DFD nº 02/2023
2. Seleção do fornecedor: Escolha de um fornecedor que possa viabilizar a solução identificada.
3. Na compra deve se observar os os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

A definição precisa e suficiente da compra é uma regra indispensável da competição. A quantidade demandada é uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto da processo, foram demonstrados no DFD



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

Tendo em vista, o baixo grau de complexidade desta Contratação, bem como o fato de ser realizada mediante Dispensa de Licitação, para fornecimento único e entrega imediata, conclui-se dispensa do TR – Termo de Referência e da MR – Matriz de Riscos.

Nos termos do Art. 3º da Portaria nº 52/2023 fica dispensada a elaboração do Termo de Referência, documento seguinte a este.

Quantitativos estimados

Item	Produto	Qtd	Unidade de medida	Descrição
01	Açúcar	10	Pacote de 5 kg	Açúcar; tipo: cristal; composição: origem vegetal; origem: extraído da cana-de-açúcar.
02	Água sanitária	15	Frasco de 2 litros	Água sanitária; composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto; cor: incolor; aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias; tipo: comum.
03	Álcool etílico	20	Frasco de 1 litro	Álcool etílico; aspecto físico: líquido, incolor, volátil; teor alcoólico: mínimo de 70°
04	Bicarbonato de sódio	10	Caixa (80Gr)	Bicarbonato de sódio, aspecto físico: pó fino cristalino, cor: branco, inodoro; composição: nahco3;
05	limpa cerâmicas e azulejos	10	Frasco de 1 l	Detergente ácido; aplicação: limpa cerâmica e azulejos; características: removedor de sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejunto e calcificações. Qualidade igual a azulim.
06	Café	50	Unidade	Café; tipo: torrado; apresentação: moído; tipo de embalagem: alto-vácuo; validade: mínimo 6 meses da data da entrega; características adicionais: tradicional. Qualidade igual ou superior ao café barão pacote 500 gr
07	Chá	10	Caixa	Chá; característica adicional: camomila; 10 saquinhos em uma caixa.
08	Chá	10	Caixa	Chá; característica adicional: mate; 10 saquinhos em uma caixa.
09	Copo descartável	8	Pacote	Pacote de copo descartável; material: poliestireno; capacidade: 200 ml; aplicação:



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

				água/suco/refrigerante; cor: transparente.
10	Copo descartável biodegradável	1000	Unidade	Biodegradável -100% ecológico -reciclável e compostável -atende a legislação -anti vazamento -Tamanho 180ml a 240ml
11	Detergente	10	Frasco de 500ml	Detergente; Composição: tesoativos aniônicos; Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e painéis; Aroma: Natural
12	Filtro para coar café	10	Unidade Caixa	Filtro; Aplicação: coar café; Material: papel; Tamanho: N° 103.
13	Inseticida Spray	20	Unidade	Inseticida aerossol; spray; mata mosquitos que transmitem doenças; Medida em torno de 450ml
14	Guardanapo de papel	50	Pacote	Guardanapo de papel; Material: celulose; tamanho aproximado: 20 x 23 cm; Cor: branca; Tipo de folhas: duplas.
15	Manteiga de leite	10	Unidade	Manteiga de lei com sal; pote de 500 kg. Qualidade igual ou superior à marca Camponesa.
16	Pilha modelo AAA	20	Unidade	Pilha tipo Alcalina, Modelo: AAA, não-carregável. Qualidade igual ou superior à marca Duracell
17	Sabão em pó 800g	2	Unidade	Sabão; Aspecto físico: pó; Aplicação: limpeza geral; Peso: 500 g
18	Sabonete líquido	2	Frasco 5 L	Sabonete; aspecto físico: líquido viscoso cremoso; odor: erva doce; Acidez: neutro ph.
19	Saco plástico para lixo	10	Pacote com 10 unidades	Saco plástico para lixo; Capacidade: 50 L; Cor: preta; Quantidade por pacote: 10 unidades.
20	Suco	40	Caixa (15und)	Suco; Apresentação: em pó; Sabor: variados; Tipo: artificial. Peso aproximado: pacote de 15 g; Faz 2L. Validade: Mínimo 4 meses contado da data da entrega. Qualidade igual ou superior à marca Flesh
21	Papel Toalha	20	FARDO	Textura macia;



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

			(6 rolos)	Medida do rolo (20cmx200m); Gramatura mínima de 28 g/m ² ; Cor: Branca.
22	Vinagre	10	Frasco 750 ml	Vinagre; Matéria prima: álcool composto; Acidez: 4,00%; Aspecto físico: líquido; Tipo: agrin; Aspecto visual: límpido e sem depósitos. Maça

Descrição da solução como um todo

A solução encontrada pelo nosso Diretor administrativo foi dar início ao o processo de compras que está sendo analisado nestes Estudo Técnico Preliminar – ETP, para a contratação de empresas, que possam fornecer os materiais, um processo único demonstra uma economia de recursos muito grande do que várias compras parceladas. Demonstra que a solução apresentada foi a mais correta.

Parcelamento da contratação

Em obediência às determinações do Art. 40, inciso V, alínea “b” da Lei Nacional nº 14.133/2021, combinado com os §§ 2º e 3º do mesmo Artigo, esta Contratação terá como critério de julgamento o **menor preço por item**, por se tratar de vários bens e com certeza trará muito mais economia para os cofres públicos.

Resultados pretendidos

Pretende com esta contratação, além do que claramente demonstrado no tópico sobre justificativa, comprar materiais que possam manter o bom funcionamento da Câmara Municipal, não será adquiridos itens de luxo ou coisas superfluas e sem necessidades. aplicação de multas.

Providências prévias à celebração do Contrato

Não há providências prévias a serem adotadas, e nenhuma ação se faz necessária antes da aquisição e entrega dos materiais, uma vez também que não haverá termo de contrato que será substituído pela Nota de Empenho.

Contratações correlatas e/ou interdependentes



Não há providências contratações correlatas a serem feitas a partir desta contratação.

Impactos ambientais e de sustentabilidade

Toda compra feita pela Câmara Municipal procura olhar a questão ambiental e sustentável, que possui uma política de sustentabilidade que está sendo implantada, a responsável pela implementação desta política é a servidora Idalina, que falou da necessidade de se trocar os copos de plásticos por copos biodegradáveis. Uma compra que nunca foi realizada pela Câmara Municipal e um produto que em breve pesquisa não existe nos supermercados locais. Nesse sentido, é importante ponderar e flexibilizar sobre a questão e refletir se é razoável deixar de comprar o copo de plástico e ficar sem o produto, que já está em falta, ou esperar encontrar o copo biodegradável. Sem dúvida, a primeira opção é mais aceitável. Daí a necessidade de por enquanto não se deixar de comprar também alguns copos de plástico normais, uma vez que ele é muito comum nos supermercados da cidade e o processo seria melhor aproveitado. Na lista de compras dos demais itens foi mencionado a necessidade comprar produtos biodegradáveis e que o detergente já possui uma solução biodegradável que será alterado no pedido de orçamento e proposta. Deve ser fazer um estudo mais detalhado nos itens que anualmente são adquiridos pela Câmara e uma consulta no mercado para aprestar as soluções mais sustentáveis existentes.

Conclusão

Realizados os Estudos Técnicos Preliminares pelo Agente de Contratação Senhor Cristiano Júnior da Silva, não houve necessidade de reunir a Equipe de Planejamento desta Contratação, mas o mesmo apresentou as conclusões acima expostas, **CONCLUI-SE PELA VIABILIDADE DESTA CONTRATAÇÃO**, bem como pela aquisição dos itens conforme as descrições do DFD e as alterações propostas neste ETP.

Lagoa da Prata, 11 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
*Presidente da Câmara Municipal
de Lagoa da Prata-MG*